



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 10 de maio de 2018.

Ano IV Edição nº 0465

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

DECRETO Nº. 070/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a fim de dar efetividade ao disposto no Capítulo V da Lei Municipal nº 338/2009 e considerando o que consta do Processo nº 2751/2017, resolve:

Art. 1º SOBRESTAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, designada pela Portaria nº 130/2017 de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial, Edição nº 0337, página 01, Ano III, em face das razões apresentadas pela Secretária da Comissão Processante constantes do Ofício nº 04/2018/CES, de 26 de março de 2018.

Art. 2º. Este sobrestamento permanecerá até cinco dias corridos após o término da execução do Convênio nº 466/2013.

Art. 3º. Decorrido o prazo do sobrestamento, interrompe-se o prazo concedido no Decreto nº 066/2018, contando-se, automaticamente, a partir do sexto dia, trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de abril de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 071/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a fim de dar efetividade ao disposto no Capítulo V da Lei Municipal nº 338/2009 e considerando o que consta do Processo nº 2751/2017, resolve:

Art. 1º. Designar Gilmar da Silva Schreder, matrícula nº 135467, para compor a Comissão Especial de Sindicância, designada pela Portaria nº 130/2017 de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial, Edição nº 0337, página 01, Ano III, na qualidade, que se sugere, de Secretária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de abril de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato nº 028/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: RODO SERVICE LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS
Valor: R\$ 281.000,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Reais)
Data: 09/05/2018

Contrato nº 029/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: L.B.M. ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
Valor: R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais)
Data: 09/05/2018

Contrato nº 030/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: ADRIEL MOREIRA PEDROZO 07904632969.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITAS E SERVIÇO DE BUFFET
Valor: R\$ 35.190,00 (Trinta e Cinco Mil Cento e Noventa Reais)
Data: 09/05/2018

Contrato nº 031/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: R DOS SANTOS AUTO PECAS - ME.
Objeto: SERVIÇO DE REFORMA DE AMBULÂNCIA MASTER
Valor: R\$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais)
Data: 09/05/2018

Processo Inexigibilidade nº 8/2018

RATIFICO o procedimento licitatório - Processo inexigibilidade nº 8/2018 para a empresa **Consortio Inter gestores Paraná Saúde**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 10 de maio de 2018.

LAUR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo dispensa nº 10/2018

RATIFICO o procedimento licitatório - Processo dispensa nº 10/2018 para o Sr **Neudes Aparecido Pinto Martins**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 10 de maio de 2018.

LAUR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal